

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (JUP) Nº 003/2024  
COLETA DE PREÇOS (JUP) Nº 003/2024  
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024**

A FUNDAÇÃO VIDA, com sede Av. Thompsom, nº 114, Bairro Heliópolis, CEP 55.296-670, Garanhuns- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.091.618/0001-75, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. Alam Gualberto Teixeira, portador do CPF nº 215.620.378-46, considerando o julgamento da Coleta de Preços, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital nº 003/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Compras da Fundação, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto a aquisição de medicamentos básicos, para atender as necessidades do Hospital Claudina e Teixeira e da Regulação da Rede Municipal de Jupi/PE, conforme quantidades, especificações e forma de fornecimento constante no Termo de Referência da Coleta de Preços nº 003/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.395.255/0001-80, SEDIADA NA AV EUCLIDES DOURADO, N 61, CEP: 55.295-610, HELIOPOLIS, GARANHUNS-PE. Telefone: (81) 3274-1010, PATRICIA VIVIAN DE A. VIEIRA, CPF: 801.235.624-49						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACEBROFILINA 25MG/ML XAROPE INF.	FRA	3500	GEOLAB	R\$ 22,40	R\$ 78.400,00
3	ACIDO ACETILSALÍCILICO TAMPONADO 100MG	COMP	1500	E.M.S	R\$ 5,50	R\$ 8.250,00
4	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMP	50000	E.M.S	R\$ 0,09	R\$ 4.500,00

5	ÁCIDO TRANEXANICO 50MG/ML	AMP	1200	ZYDUS	R\$ 7,50	R\$ 9.000,00
6	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINA A + VITAMINA E, FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO OLEOSA, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 200ML, VIA TÓPICO	FRA	5000	NUTRIEX	R\$ 10,15	R\$ 50.750,00
7	ADRENALINA INJ. 1MG/ML	AMP	4000	HIPOLABOR	R\$ 2,15	R\$ 8.600,00
8	AGUA DESTILADA 5ML INJETÁVEL	AMP	50000	FARMACE	R\$ 0,45	R\$ 22.500,00
9	ALBENDAZOL 400 MG	COMP	10000	PRATI	R\$ 0,75	R\$ 7.500,00
10	ALBENDAZOL SUSP.40 MG/ML	FRA	6000	E.M.S	R\$ 2,60	R\$ 15.600,00
11	AMINOFILINA 100MG	COMP	4000	HIPOLABOR	R\$ 0,15	R\$ 600,00
12	AMINOFILINA INJ.24MG/ML	AMP	1000	FARMACE	R\$ 7,90	R\$ 7.900,00
13	AMIODARONA 200 MG	COMP	4000	SANOFI	R\$ 0,82	R\$ 3.280,00
14	AMOXICILINA 500MG + CLAVULONATO 125MG	COMP	3000	E.M.S	R\$ 6,60	R\$ 19.800,00
15	AMOXICILINA SUSP. 250MG/5ML COM 60ML	VDR	6000	TEUTO	R\$ 9,90	R\$ 59.400,00
16	AMOXILINA 500MG	COMP	30000	TEUTO	R\$ 0,46	R\$ 13.800,00
17	AMPICILINA 1 G INJ.	AMP	1000	TEUTO	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
19	ANLODIPINA 10MG	COMP	20000	ACHÉ	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00
20	ANLODIPINA 5MG	COMP	50000	ACHÉ	R\$ 0,08	R\$ 4.000,00
21	ATENOLOL 100MG	COMP	5000	CIMED	R\$ 0,87	R\$ 4.350,00
22	ATENOLOL 50 MG	COMP	130000	CIMED	R\$ 0,12	R\$ 15.600,00
24	ATROPINA INJ. 0,250MG/ML	AMP	2000	FARMACE	R\$ 1,60	R\$ 3.200,00
26	AZITROMICINA 500MG	COMP	10000	HIPOLABOR	R\$ 1,30	R\$ 13.000,00
27	AZITROMICINA 500MG INJETÁVEL	AMP	300	TEUTO	R\$ 122,90	R\$ 36.870,00
28	AZITROMICINA SUSP.600MG/ML	FRA	6000	EUROFARMA	R\$ 13,00	R\$ 78.000,00
29	BENZILPENICILINA 600.000 UI	AMP	5000	FURP	R\$ 11,60	R\$ 58.000,00

30	BENZOATO DE BENZILA C/60ML	UND	3000	BRAINFARMA	R\$ 8,30	R\$ 24.900,00
33	BRIMONIDINA 0,2%	UND	200	HIPOLABOR	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
34	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,025% GOTAS	FRA	3000	BOEHRINGER	R\$ 4,40	R\$ 13.200,00
37	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML INJ SIMPLES	AMP	2500	BOEHRINGER	R\$ 1,95	R\$ 4.875,00
38	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4 MG/ML COM DIPIRONA 500 MG/ML	AMP	4500	FARMACE	R\$ 3,00	R\$ 13.500,00
39	CAPTOPRIL 25MG	COMP	500000	GLOBO	R\$ 0,07	R\$ 35.000,00
41	CARVEDILOL 25MG	COMP	6000	BIOLAB	R\$ 0,30	R\$ 1.800,00
42	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP	VDR	5000	EUROFARMA	R\$ 13,70	R\$ 68.500,00
43	CEFALEXINA 500MG	COMP	50000	TEUTO	R\$ 1,25	R\$ 62.500,00
45	CETOCONAZOL 200MG	COMP	10000	ACHÉ	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
46	CETOCONAZOL CREME 20MG/G	UND	5000	ACHÉ	R\$ 6,10	R\$ 30.500,00
47	CIMETIDINA 200MG	COMP	8000	TEUTO	R\$ 1,10	R\$ 8.800,00
48	CIMETIDINA INJ.150MG/ML	AMP	4000	TEUTO	R\$ 2,30	R\$ 9.200,00
49	CINARIZINA 25MG	COMP	1000	NOVAQUIMICA	R\$ 0,73	R\$ 730,00
50	CIPROFLOXACINO 400MG INJETÁVEL	AMP	1500	FRESENIUS	R\$ 65,40	R\$ 98.100,00
51	CIPROFLOXARICINO 500MG	COMP	15000	BRAINFARMA	R\$ 0,50	R\$ 7.500,00
52	CLARITROMICINA 500MG	COMP	2000	E.M.S	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
54	CLORANFENICOL 1 G INJ.	AMP	1500	FARMACE	R\$ 7,35	R\$ 11.025,00
55	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% INJ. 10ML	AMP	700	SAMTEC	R\$ 1,25	R\$ 875,00
56	CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XP. 30MG/ML	FRA	6000	HIPOLABOR	R\$ 4,90	R\$ 29.400,00
57	CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL XP. 15MG/5ML	UND	6000	HIPOLABOR	R\$ 4,85	R\$ 29.100,00
58	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML INJ.	AMP	2500	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,60	R\$ 6.500,00

60	COLAGENASE COM CLORAFENICOL	PMD	450	CRISTALIA	R\$ 25,50	R\$ 11.475,00
61	COLAGENASE SEM CLORAFENICOL	PMD	400	CRISTALIA	R\$ 26,50	R\$ 10.600,00
62	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML INJ.	AMP	1000	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
63	DEXAMETASONA 4 MG	COMP	12000	TEUTO	R\$ 0,45	R\$ 5.400,00
64	DEXAMETASONA CREME 1MG/G COM 10G	UND	5000	MULTILAB	R\$ 3,60	R\$ 18.000,00
65	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMP	24000	GERMED	R\$ 0,13	R\$ 3.120,00
66	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,4 MG/ML	FRA	4500	HIPOLABOR	R\$ 3,50	R\$ 15.750,00
67	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG	COMP	30000	GEOLAB	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
69	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG	COMP	30000	GEOLAB	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
70	DIGOXINA 0,25MG	COMP	10000	PHARLAB	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
71	DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50	COMP	900	TEUTO	R\$ 1,95	R\$ 1.755,00
72	DIPIRONA 500MG	COMP	40000	GREENFARM A	R\$ 0,25	R\$ 10.000,00
75	EFORTIL INJETÁVEL 10MG/ML	AMP	500	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
78	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	40000	GERMED	R\$ 0,35	R\$ 14.000,00
79	FENITOINA 100 MG	COMP	30000	SANOFI	R\$ 0,22	R\$ 6.600,00
80	FERNEGAN INJETÁVEL 25MG/ML PROMETAZINA	AMP	1800	CRISTÁLIA	R\$ 4,05	R\$ 7.290,00
81	FLUCONAZOL 150 MG	COMP	5000	E.M.S	R\$ 0,80	R\$ 4.000,00
82	FUROSEMIDA 40MG	COMP	200000	HIPOLABOR	R\$ 0,13	R\$ 26.000,00
83	GENTAMICINA 40MG/ML INJ.	AMP	3500	SANTISA	R\$ 2,90	R\$ 10.150,00
84	GENTAMICINA 80 MG/2ML INJ.	AMP	3500	SANTISA	R\$ 2,30	R\$ 8.050,00
85	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	250000	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 20.000,00
86	GLICOSE DE 25% INJETÁVEL	AMP	2000	HYPOFARMA	R\$ 0,95	R\$ 1.900,00

88	HIDRALAZINA 50MG	COMP	1000	GEOLAB	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00
89	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	450000	PHARLAB	R\$ 0,06	R\$ 27.000,00
90	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO	FR	1900	JOHNSON	R\$ 4,10	R\$ 7.790,00
91	HIDROXIDO DE MAGNESIO 35,6MG+ HID.DE ALUMINIO 37 MG	FRA	500	JOHNSON	R\$ 5,70	R\$ 2.850,00
93	IBUPROFENO 600MG	COMP	48000	GEOLAB	R\$ 0,45	R\$ 21.600,00
94	IBUPROFENO SUSP. 20 MG/ML	FRA	4900	GEOLAB	R\$ 4,50	R\$ 22.050,00
98	IVERMECTINA 5MG	COMP	8000	VITAMEDIC	R\$ 3,10	R\$ 24.800,00
99	IODETO DE POTÁSSIO 100MG/5ML	VDR	1500	BIOSINTETICA	R\$ 9,10	R\$ 13.650,00
100	ISOSSORBIDA 10MG	COMP	1000	BIOSINTETICA	R\$ 0,75	R\$ 750,00
101	ISOSSORBIDA 5MG	COMP	1000	BIOSINTETICA	R\$ 0,85	R\$ 850,00
102	LEVNOGESTREL 0,15 MG + ETINILESTREDIOL 0,03 MG	UND	3000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
103	LEVOFLOXACINO 500MG	COMP	500	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,45	R\$ 1.225,00
104	LEVOFLOXACINO 500MG INJETÁVEL	AMP	900	HALEX	R\$ 20,50	R\$ 18.450,00
105	LEVONOGESTREL 0,75 MG	UND	400	UNIÃO QUIMICA	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00
106	LEVOTIROXINA 62,5MCG	COMP	500	MERCK	R\$ 1,00	R\$ 500,00
107	LIDOCAÍNA 2% S/V C/ 20ML	AMP	3500	FRESENIUS	R\$ 10,40	R\$ 36.400,00
108	LIDOCAÍNA 5% GELÉIA	BISN	1300	PHARLAB	R\$ 7,40	R\$ 9.620,00
109	LORATADINA 10 MG	COMP	22000	ACHÉ	R\$ 0,30	R\$ 6.600,00
110	LORATADINA XAROPE 1MG/ML	FRA	2500	GEOLAB	R\$ 5,50	R\$ 13.750,00
111	LOSARTAMA POTÁSSICA 50 MG	COMP	350000	PRATI	R\$ 0,11	R\$ 38.500,00
113	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	COMP	80000	TEUTO	R\$ 0,09	R\$ 7.200,00
114	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	COMP	80000	TEUTO	R\$ 0,11	R\$ 8.800,00
115	MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG	COMP	80000	TEUTO	R\$ 0,09	R\$ 7.200,00

116	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML	AMP	1900	UNIÃO QUIMICA	R\$ 4,30	R\$ 8.170,00
117	MANITOL 20% (200 MG/ML) 250ML	AMP	100	FRESENIUS	R\$ 17,40	R\$ 1.740,00
118	MATERGAM 300 IINJETÁVEL	AMP	50	PANAMERICA N	R\$ 459,00	R\$ 22.950,00
119	MEBENDAZOL 100MG	COMP	8000	E.M.S	R\$ 0,45	R\$ 3.600,00
120	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSP	FR	4000	E.M.S	R\$ 3,30	R\$ 13.200,00
121	MEROPENEN 500MG INJETÁVEL	AMP	900	ABL	R\$ 21,50	R\$ 19.350,00
122	METFORMINA 500MG	COMP	20000	E.M.S	R\$ 0,27	R\$ 5.400,00
123	METFORMINA 850MG	COMP	450000	E.M.S	R\$ 0,28	R\$ 126.000,00
124	METILDOPA 250MG	COMP	30000	SANVAL	R\$ 0,85	R\$ 25.500,00
125	METILDOPA 500MG	COMP	40000	SANVAL	R\$ 1,75	R\$ 70.000,00
126	METOCLOPRAMIDA GOTAS 0,4%	FRA	5000	CIMED	R\$ 2,75	R\$ 13.750,00
127	METOPROLOL 50MG	COMP	900	ASTRAZENEC A	R\$ 1,70	R\$ 1.530,00
128	METROCLOPRAMIDA 10MG	COMP	12000	BELFAR	R\$ 0,15	R\$ 1.800,00
129	METROCLOPRAMIDA 1G	AMP	3500	FARMACE	R\$ 2,80	R\$ 9.800,00
130	METRONIDAZOL 100MG/G (10%) CREME VAGINAL	UND	6000	CIMED	R\$ 11,90	R\$ 71.400,00
131	METRONIDAZOL 250MG	COMP	35000	PRATI	R\$ 0,50	R\$ 17.500,00
132	METRONIDAZOL 400 MG	COMP	35000	PRATI	R\$ 0,80	R\$ 28.000,00
133	MICONAZOL 2% TÓPICO 30G	UNID	900	GERMED	R\$ 5,70	R\$ 5.130,00
134	MICONAZOL, NITRATO DE 2% (20MG/G) CREME VAGINAL BISNAGA	UND	4000	HIPOLABOR	R\$ 14,80	R\$ 59.200,00
135	NEOMICINA POMADA 3,5MG/5G	UND	9000	HIPOLABOR	R\$ 3,80	R\$ 34.200,00
136	NIFEDIPINA 10MG	COMP	1000	MEDQUIMICA	R\$ 0,25	R\$ 250,00
137	NIFEDIPINA 20MG	COMP	1000	MEDQUIMICA	R\$ 0,28	R\$ 280,00
138	NIFEDIPINO 10MG CAPSULA SUBLINGUAL	COMP	500	MEDQUIMICA	R\$ 1,25	R\$ 625,00

139	NIMESULINA100MG	COMP	10000	CIMED	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
140	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP.	FRA	2000	CRISTÁLIA	R\$ 11,90	R\$ 23.800,00
142	NORESTISTERONA 0,35 MG	UND	2000	BIOLAB	R\$ 0,45	R\$ 900,00
143	ÓLEO MINERAL 100ML	FRA	500	NATULAB	R\$ 6,10	R\$ 3.050,00
144	OMEPRAZOL 20MG	COMP	70000	BRAINFARMA	R\$ 0,11	R\$ 7.700,00
148	OXITOCINA 5UI/ML	AMP	3500	BLAU	R\$ 5,50	R\$ 19.250,00
149	PANTOPRAZOL 40MG	COMP	2000	MULTILAB	R\$ 0,30	R\$ 600,00
150	PARACETAMOL COMP 500MG	COMP	60000	PRATI	R\$ 0,17	R\$ 10.200,00
151	PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML	FRA	12000	GEOLAB	R\$ 2,50	R\$ 30.000,00
152	PIPERACILINA2,25G + TAZOBACTAN 4,5G INJETÁVEL	AMP	900	TEUTO	R\$ 24,40	R\$ 21.960,00
153	PIROXICAN 20MG	COMP	1000	TEUTO	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
155	PREDNISOLONA 1,34MG/ML	VDR	2000	PRATI	R\$ 18,80	R\$ 37.600,00
156	PREDNISOLONA 20MG	COMP	10000	SANVAL	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
157	PREDNISONA 20MG	COMP	15000	SANVAL	R\$ 0,28	R\$ 4.200,00
158	PREDNISONA 5MG	COMP	6000	VITAMEDIC	R\$ 0,13	R\$ 780,00
160	PROMETAZINA DE 25MG	COMP	30000	CRISTÁLIA	R\$ 0,24	R\$ 7.200,00
162	PROPRANOLOL 40MG	COMP	290000	SANVAL	R\$ 0,11	R\$ 31.900,00
163	RANITIDINA 150MG	COMP	12000	HIPOLABOR	R\$ 3,50	R\$ 42.000,00
164	RANITIDINA 25MG INJETÁVEL	AMP	1000	HIPOLABOR	R\$ 7,80	R\$ 7.800,00
165	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	ENV	15000	NATULAB	R\$ 2,00	R\$ 30.000,00
166	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML	UND	3000	MARIOL	R\$ 3,30	R\$ 9.900,00
167	SECNIDAZOL 1G	COMP	2000	GLOBO	R\$ 8,70	R\$ 17.400,00
168	SIMETICONA 40MG	COMP	18000	RECKITT	R\$ 0,35	R\$ 6.300,00
169	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML	FRA	4500	RECKITT	R\$ 2,60	R\$ 11.700,00

170	SINVASTATINA 20MG	COMP	80000	ACHE	R\$ 0,16	R\$ 12.800,00
171	SOLUÇÃO NASAL ADULTO	UND	500	ACHE	R\$ 10,70	R\$ 5.350,00
172	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% 500 G	UND	500	PRATI	R\$ 55,50	R\$ 27.750,00
173	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG+80MG	COMP	35000	VITAMEDIC	R\$ 0,40	R\$ 14.000,00
175	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	200000	NATULAB	R\$ 0,10	R\$ 20.000,00
176	SULFATO FERROSO GOTAS 25MG/ML	UND	3800	NATULAB	R\$ 2,60	R\$ 9.880,00
177	TIMOLOL, MALEATO 0,5 %	FRA	500	ACHE	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
178	TRANSAMIN INJETÁVEL	AMP	500	ZYDUS	R\$ 7,10	R\$ 3.550,00
181	VANCONICINA 500MG INJETÁVEL	AMP	1000	BLAU	R\$ 8,90	R\$ 8.900,00
182	VITAMINA C 500MG	COMP	30000	NATULAB	R\$ 0,30	R\$ 9.000,00
183	VITAMINA C GOTAS 200MG/ML	UND	5500	NATULAB	R\$ 3,00	R\$ 16.500,00
184	VITAMINA D3 7000UI	COMP	1000	TEUTO	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 2.481.525,00</b>

### 3. DA VALIDADE DA ATA

**3.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de doze meses, a partir de sua assinatura, admitidas eventuais prorrogações dentro dos limites legais.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

**4.1.** A Fundação Vida realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**4.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual aumento dos descontos praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Fundação Vida promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**4.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Fundação Vida convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) o aumento do desconto praticados pelo mercado.

**4.4.** O fornecedor que não aceitar aumentar seu desconto ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem aumentarem seus descontos aos valores de mercado observará a classificação original.

**4.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Fundação Vida poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**4.6.** Não havendo êxito nas negociações, a Fundação Vida deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não aceitar aumentar seu desconto registrado, na hipótese deste se tornar inferior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**4.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2, e 4.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**4.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

## **5. CONDIÇÕES GERAIS**

**5.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,

penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência anexo ao Edital.

**5.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

**5.3.** A ata de realização da sessão pública da Coleta de Preços, contando a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Garanhuns, 03 de junho de 2024

Alam Gualberto Teixeira  
Diretor-Presidente da Fundação da Vida  
CONTRATANTE

Patricia Vivian de A. Vieira  
Odontomedica Comercio Atacadista de Medicamentos LTDA  
CONTRATADO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (JUP) Nº 003/2024  
COLETA DE PREÇOS (JUP) Nº 003/2024  
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024**

A FUNDAÇÃO VIDA, com sede Av. Thompsom, nº 114, Bairro Heliópolis ,CEP 55.296-670, Garanhuns– PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.091.618/0001-75, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. Alam Gualberto Teixeira, portador do CPF nº 215.620.378-46, considerando o julgamento da Coleta de Preços, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital nº 003/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Compras da Fundação, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto a aquisição de medicamentos básicos, para atender as necessidades do Hospital Claudina e Teixeira e da Regulação da Rede Municipal de Jupi/PE, conforme quantidades, especificações e forma de fornecimento constante no Termo de Referência da Coleta de Preços nº 003/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

AGRFARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA , 12.237.860/0001-22, R SEVERINO DE LIMA SA ,nº 125 ,AGAMENON MAGALHÃES , CARUARU/PE, (81) 9960-7184, ANDREZA GONÇALVES ROQUE, CPF: 098.300.894-953						
7	ESPECIFICAÇÃO DETALHADAS	UNID.	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/ML	UND	3500	NEO QUIMICA	R\$ 28,20	R\$ 98.700,00

18	AMPICILINA 500MG	COMP	5000	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,13	R\$ 10.650,00
23	ATENSINA 0,2MG	COMP	1.500	BOEHRINGER INGELHEIM	R\$ 0,97	R\$ 1.455,00
25	AVAMYS USO NASAL	SPRAY	20	GSK	R\$ 114,30	R\$ 2.286,00
31	BETAMETASONA 0,1% CREME 10G	UNID	300	GERMED	R\$ 32,45	R\$ 9.735,00
32	BISOPROLOL 2,5MG	COMP	500	EMS	R\$ 2,23	R\$ 1.115,00
35	BROMIDARTO DE FENOTEROL 5MG/ML GOTAS	UND	3000	PRATI DONADUZZI	R\$ 10,48	R\$ 31.440,00
36	BUDESONIDA 50MCG USO NASAL	FRAS	120	EMS	R\$ 64,47	R\$ 7.736,40
40	CARVÃO ATIVADO	UND	50		R\$ 109,99	R\$ 5.499,50
44	CETOCONAZOL 2% SHAMPOO	FRA	500	NATIVITA	R\$ 11,80	R\$ 5.900,00
53	CLINDCAMICINA 300MG INJETÁVEL	AMP	1500	HIPOLABOR	R\$ 5,90	R\$ 8.850,00
59	CLORTALIDONA 25MG	COMP	2.000	LEGRAND	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
68	DICLOFENACO DE POTÁSSIO GOTAS 15MG/ML	FRA	3.000	EMS	R\$ 8,85	R\$ 26.550,00
73	DOPAMINA 50MG INJ.	AMP	3500	UNIAO QUIMICA	R\$ 7,57	R\$ 26.495,00
74	DORZOLAMIDA 2%	FRA	300	GENOM	R\$ 63,99	R\$ 19.197,00
76	ENANTATO DE NORETISTERONA + 5 MG/ML VALERATO DE ESTRADIOL 50 MG/ML	UND	500	EMS	R\$ 44,41	R\$ 22.205,00
77	ENEMAFOSFATO DE SODIO 16%	FRA	400	NATULAB	R\$ 32,65	R\$ 13.060,00
87	HIALURONIDASE 150UTR /G + BETAMETASONA 2,5MG/G POMADA	UNID	50	VITAMEDIC	R\$ 229,00	R\$ 11.450,00
92	HYABAK SOLUÇÃO OFTALMOLOGICA	UNID	50	LATINOFARMA	R\$ 122,84	R\$ 6.142,00

95	INSULINA GLARGINA 3ML REFIL	UND	10	SANOFI	R\$ 159,80	R\$ 1.598,00
96	INSULINA GLULISINA CANETA	UND	10	SANOFI	R\$ 74,60	R\$ 746,00
97	INSULINA LISPRO CANETA	UND	10	LILLY	R\$ 91,47	R\$ 914,70
112	MADROXIPROGESTERO NA 150 MG/ML	UND	400	UNIAO QUIMICA	R\$ 26,49	R\$ 10.596,00
141	NISTATINA CREME VAGINAL 25000UI/G	UND	5000	NEO QUIMICA	R\$ 13,00	R\$ 65.000,00
154	POLIVITAMINAS SOL.	FRA	3.500	NATULAB	R\$ 42,99	R\$ 150.465,00
159	PROCTYL POMADA	UNID	30	TAKEDA	R\$ 123,99	R\$ 3.719,70
161	PROPATILNITRITATO 10MG	COMP	1.000	FQM	R\$ 1,19	R\$ 1.190,00
174	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 80MG/ML + 16MG/ML FRASCO	UND	5000	VITAMEDIC	R\$ 6,49	R\$ 32.450,00
179	TRIMEBUTINA 200MG	COMP	2.800	EUROFARMA	R\$ 3,24	R\$ 9.072,00
180	VALSARTANA 160MG	COMP	2.000	NEO QUIMICA	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
185	XARELTO 20MG	COMP	1000	EMS	R\$ 20,80	R\$ 20.800,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>						<b>R\$ 612.017,30</b>

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de doze meses, a partir de sua assinatura, admitidas eventuais prorrogações dentro dos limites legais.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Fundação Vida realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual aumento dos descontos praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto

registrado, cabendo à Fundação Vida promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**4.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Fundação Vida convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) o aumento do desconto praticados pelo mercado.

**4.4.** O fornecedor que não aceitar aumentar seu desconto ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem aumentarem seus descontos aos valores de mercado observará a classificação original.

**4.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Fundação Vida poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**4.6.** Não havendo êxito nas negociações, a Fundação Vida deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não aceitar aumentar seu desconto registrado, na hipótese deste se tornar inferior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**4.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2, e 4.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**4.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

## **5. CONDIÇÕES GERAIS**

**5.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência anexo ao Edital.

**5.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

**5.3.** A ata de realização da sessão pública da Coleta de Preços, contando a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Garanhuns, 03 de junho de 2024

Alam Gualberto Teixeira

Diretor-Presidente da Fundação da Vida

CONTRATANTE

Andreza Gonçalves Roque

AGRFARMA Medicamentos e Materiais Hospitalares LTDA

CONTRATADO

Página 5